



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

LEI n.º 17/2015

Em 20 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL "

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$-550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à "Revitalização da Praça Padre João Nolte", como segue:

02	PREFEITURA			
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
15 452 0005 1004 0000	Construção, Ampliação, e Remodelação de Praças			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$	550.000,00

Parágrafo Único - O crédito aprovado por este artigo, será destinado à Revitalização da Praça Padre João Nolte, conforme Convenio firmado com a Casa Civil - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, podendo ser Suplementado por Decreto, se assim se fizer necessário à execução da Obra conveniada.

Artigo 2.º - As despesas do Artigo anterior, serão cobertos como segue:

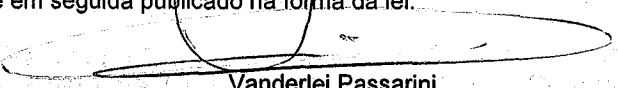
Transferência da Casa Civil				
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios		R\$		550.000,00

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, em 20 de maio de 2015.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.


Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos